



LEI Nº 3 8 4 /2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2022 e dá outras providencias.”

A Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da Republica e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse da Administração e do Município, apoiado no que dispõem os artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64. Aprova e Eu na condição de Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar, nos termos da legislação acima indicada, credito adicional de natureza suplementar, na contadoria do Município, no decorrer da execução orçamentaria para viger no exercício de 2022, **o limite de mais 20% (vinte por cento) do valor do orçamento**, visando atender dotações orçamentarias insuficientes, promovendo, de consequência, as anulações parciais ou totais de dotações com saldos disponíveis que constituirão recursos legais para socorrer aos créditos suplementares autorizados, e ainda, o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício de 2022.

§ 1º - Para cumprimento da autorização conferida no presente artigo e com vistas ao atingimento, na sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da administração municipal, previstas na Lei de Diretrizes orçamentarias para viger no presente exercício, fica o chefe do Poder Executivo autorizado, a promover, durante a execução orçamentaria, a abertura de Créditos Suplementares, mês a mês, a partir de 01/02/2022,

Rocha em 11
11/03
2022

Hel



sempre respeitando o limite autorizado no artigo primeiro desta Lei, para atender a demanda dos créditos orçamentários necessários para o funcionamento da máquina administrativa, a ser verificado durante o período indicado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Verdes-GO, aos 11 dias do mês de Março de 2022.



Haroldo Naves Soares
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 11 de Março de 2022, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 384/2022 de 11 de março de 2022 que *"Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2022 e dá outras providências"*.

Campos verdes - GO, aos 11 de Março de 2022.

Secretaria Mun de Administração e Planejamento